



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.349

Conde, 19 de janeiro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024

A Prefeita do Município de Conde, KARLA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Conde e o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Município de Conde, CONVOCA os vereadores para Sessão Extraordinária, que será realizada às 10:00 (dez horas) do dia 24 de janeiro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, para análise dos seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 040/2023 de 22 de Dezembro de 2023.
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 05 de Janeiro de 2024.
EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.236/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conde, 19 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 024/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2023, publicadas no Diário Oficial nº 2.341 do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 025/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLEIBER LUCENA DE FARIAS do cargo de SUBGERENTE FINANCEIRO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 026/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRISCILLA GIANNE SENA DA SILVA do cargo de SUBGERENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 027/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAÍSSA YANNE DE SANTANA do cargo de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 028/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEIBER LUCENA DE FARIAS para o cargo de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 029/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAÍSSA YANNE DE SANTANA para o cargo de SUBGERENTE FINANCEIRO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 030/2024

CONDE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo ROBERTO MAURICIO DA CRUZ GOUVEIA, matrícula 1931, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 01/2024/SEINFRA

Conde, 17 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º -Designar para efeitos administrativos legais, que o servidor, *Tiago Ribeiro da Silva*, *Secretário de Infraestrutura*, Mat:0011866, será o gestor do contrato nº 00497/2023 CPL, sem ônus para o órgão.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tiago Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 001/ 2024.

Dispõe sobre à aprovação da REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS das Contas Existentes no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Federal e Estadual, para exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1039/2019, de 25 de novembro de 2019, e demais instrumentos legais existentes e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/15 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO o Art. 30 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS que estabelece que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem;

CONSIDERANDO que o caput do Art. 31 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS, preconiza que os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentre do próprio Bloco a que pertencem;

CONSIDERANDO as características da Comissão Intergestores Bipartite – CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

CONSIDERANDO que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das contas existentes no Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, federal e estadual, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde –PB, 11 de janeiro de 2024.

Manoel Tomás de S. Souza
MARCELA TAMIRES DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 002/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 6º reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

I-Licença de Operação nº 010/2023 -Disa Eco Industrial – Serviços e Comercio de Resíduos Plásticos Eireli, Processo nº 1401/2022;

II-Licença de Operação nº 023/2023 -3MM Construções LTDA, Processo nº 0250/2023;

III- Licença de Instalação nº 018/2023 -Yachin Empreendimentos Imobiliários S/A., Processo nº 0031/2023,

IV-Licença de Instalação nº 019/2023 -José Jassuipe da Silva Morais, Processo nº 0147/2023;

V- Licença de Instalação nº 034/2023 –Luci Pires de Mello Processo nº 0345/2023;

VI-Licença de Operação nº 013/2023 –Vera Lucia Martins, Processo nº 0012/2023;

VII -Licença de Operação nº 067/2022 –DN Construções EIRELI, Processo nº 0992/2022;

VIII -Licença de Operação nº 035/2023 -Celso Renan Marques Gomes, Processo nº 0378/2023.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.

Walber Farias Marques
Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 003/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

I- Licença de Operação nº 026/2023 –Valmir Pereira da Silva, Processo nº 0181/2023;

II- Licença de Operação nº 060/2023, Vitor Quaresma de Almeida, Processo nº 0708/2023;

III- Licença de Operação nº 033/2023, Janaína Baracuhy Amorim Arruda, Processo nº 0401/2023;

IV- Licença de Operação nº 044/2023; Nunes Construções e Incorporações EIRELI, Processo nº 0429/2023; Licença de Instalação nº 057/2023;

V- Licença de Instalação nº 057/2023, José Ricardo Delgado dos Santos, Processo nº 0474/2023;

VI – Licença de Instalação nº 048/2023, Vinicius da Costa Ramalho, Processo nº 0442/2023;

VII – Licença de Operação nº 045/2023; Everaldo Mota Duarte, Processo nº 0404 /2023; Licença de Instalação nº 059/2023;

VIII – Licença de Instalação nº 059/2023, Continental Construção e Incorporações LTDA, Processo nº 0681 /2023; Licença de Operação nº 043/2023;

IX – Licença de Operação nº 043/2023, Richard Leslie Ellis, Processo nº 046/2023;

X – Licença de Operação nº 062/2023, Andreia Araripe de Lima, Processo nº 0640/2023.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.

Walber Farias Marques
Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 004/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

I-Licença de Instalação nº 046/2023 – RK Holding LTDA , Processo nº 0472/2023;



II- Licença de Instalação nº 053/2023 – Patrício Antônio Vergara Jamett, Processo nº 0556/2023;

III-Licença de Instalação nº 049/2023 –Prefeitura Municipal de Conde, Processo nº 0657/2023;

IV-Licença de Instalação nº 029/2023 – Prefeitura Municipal de Conde, Processo nº 0357/2023;

V-Licença de Operação nº 068/2023 –Real Construtora e Incorporadora LTDA, Processo nº 0707/2023;

VI- Licença de Operação nº 051/2023 –Bora Transporte LTDA, Processo nº 0504/2023;

VII-Licença de Instalação nº 082/2023 –Hober Plastics Industria e Serviços nº 0686/2023;

VIII- Licença de Instalação nº 079/2023 –João Guilherme Zimmermann, Processo nº 568/2023;

IX-Licença de Instalação nº 005/2023 –Prefeitura Municipal de Conde, Processo nº 048/2023;

X- Licença de Instalação nº 074/2023 –Yachin Empreendimentos Imobiliários S/A, Processo nº 0713/2023.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.



Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 005/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

I-Licença de Operação nº 077/2023– Yachin Empreendimentos Imobiliários s.a., Processo: 0714/2023;

II- Licença de Operação nº078/2023, Yachin Empreendimentos Imobiliários S.A., Processo: 0715/2023;

III-Licença Instalação nº083/2023, 2 Santos Construções LTDA, Processo: 0219/2023;

VI -Licença de Instalação nº 084/2023, Alexandre Gonçalves de Matos, Processo: 0581/2023;

V-Licença de Instalação– nº 091/2023, Lucas Siqueira dos Santos, Processo: 0738/2023;

VI-Licença de Instalação nº 094/2023, Maria da Conceição Ribeiro Guedes, Processo: 0877/2023;

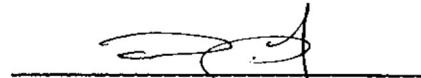
VII- Licença de Instalação nº 096/2023, A S Construção Civil LTDA, Processo: 0553/2023;

VIII-Licença de Instalação nº 095/2023, Gerlane Borges dos Santos, Processo: 0972/2023;

IX - Licença de Instalação nº 085/2023, Sueli da Silva Bezerra, Processo: 0750/2023;

X - Licença de Operação para Funcionamento nº036/2023, Sadi de Matos Luiz, Processo: 0350/2023.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.



Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 5º reunião extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

I-Licença de Operação nº 016/2023 -Fisia Comércio de Produtos Esportivos LTDA, Processo nº 0858/2022;

II-Licença de Instalação nº 015/2023 -Nunes Construções e Incorporações Eirelli, Processo nº 0006/2023;

III- Licença de Instalação nº 007/2023 -Telma Cristina Lourenço da Silva, Processo nº 1272/2022;

IV- Licença de Instalação nº 011/2023 -Vivare Engenharia LTDA, Processo nº 01272023;

V- Licença de Operação nº 001/2023 -Manoa Hotel Residencial Senior LTDA , Processo nº 1380/2022;

VI- Licença de Operação nº 020/2023 – Premier Dist. de Vestuário Calçados Equipamentos e Acessórios LTDA, Processo nº 01357/2022;

VII-Licença de Operação nº 04/2023 – Policlínica do Conde LTDA, Processo nº 1268/2022;

VIII-Licença de Instalação nº 003/2023 – Saulo Vital de Souza, Processo nº 1344/2022;

IX- Licença de Instalação nº 019/2022 -Infinity Empreendimentos da Paraíba, Processo nº 0397/2022

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.



Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
REVOGAÇÃO - Chamada Pública nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2023, que objetiva: Credenciamento de empresas para prestação de serviços com finalidade diagnóstica por ultrassonografia; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Conde - PB, 17 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução completa de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; P M COSTA NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA; PR CONSTRUÇÕES LTDA; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução completa de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas. LICITANTES HABILITADOS: AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; P M COSTA NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA; PR CONSTRUÇÕES LTDA; R F ENGENHARIA EIRELI; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de quarenta e um veículos tipos passeio e utilitário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00145/2022 - Localiza Veiculos Especiais S.a - 3º Aditivo - redução de R\$ 15.059,10. ASSINATURA: 26.12.23

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00048/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00006/2023 - Alexandre Dias de Lima - 1º Aditivo - acréscimo de 4,68% - equivalente a R\$ 955,44. O valor consolidado passa para R\$ 21.355,44. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 1.779,62; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de treze veículos - sendo dez tipo ônibus escolar, dois tipo ônibus rodoviário e um tipo microônibus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00150/2022 - Aps Transportes e Locacoes Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 18.12.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: Aquisição de papel A4, para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 119.350,00.

Conde - PB, 21 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de papel A4, para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; DESIGNO as servidoras Nadelma Alves da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Silvana Vital Farias, Coordenadora do Setor de Almoxarifado, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00064/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: Aquisição de papel A4, para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 119.350,00.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para distribuição gratuita para atender as necessidades dos agricultores no município; ADJUDICO o seu objeto a: RIVALDO JOSE DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para distribuição gratuita para atender as necessidades dos agricultores no município; DESIGNO os servidores Jucelino Correia de Araújo, Secretário Municipal de Agropecuária e Pesca, como Gestor; e Wendell José de Lima Melo, Secretário Executivo de Agricultura e Pesca, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 09 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para distribuição gratuita para atender as necessidades dos agricultores no município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIVALDO JOSE DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Conde - PB, 09 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público, junto a Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00056/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB 30%, MDE, Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 08/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00003/2024 - 08.01.24 - Valdolirio Santos Soares - R\$ 41.652,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00063/2023. DOTAÇÃO: FNAS, Outros Recursos vinculados à Assistencia Social, Recursos Próprios do Município de Conde: 17.00 – Fundo Municipal de Assistencia Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira infancia no SUAS 08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2095 – Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 08/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00004/2024 - 08.01.24 - LUZIA ANTONIO FERREIRA - R\$ 47.980,80.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00064/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 06.00 – Secretaria Municipal de Administração. 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 08/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00005/2024 - 08.01.24 - MARLENE AMERICA DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 32.400,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00065/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.122.0042.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00508/2023 - 07.12.23 - TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 7.485,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para a Farmácia Básica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2023. DOTAÇÃO: SUS, Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.30.01 – Material de consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00006/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.485,00; CT Nº 00007/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.402,50; CT Nº 00008/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - HOSPITALMED LTDA - R\$ 41.787,50; CT Nº 00009/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 75.988,00;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00065/2023. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/12/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00065/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Niciene Pereira Monteiro Menezes, Subgerente de Logística, como Gestora; e Jakeline Silva dos Santos, Assessor Operacional II, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00065/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 07 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00065/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00065/2023, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 7.485,60.

Conde - PB, 07 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00007/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de limpeza para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Conde – PB; DESIGNO as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 09 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Aquisição de material de limpeza para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Conde – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 520.958,71.

Conde - PB, 09 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita